



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 191/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, providencie, com a máxima urgência, a execução de serviços de melhoria e cascalhamento na estrada da Passagem Funda, utilizada para o transporte escolar, bem como nas proximidades das residências da senhora Juliana, da senhora Maria de Manel e do senhor Vilmar, na comunidade Quilombola Buriti do Meio, estendendo-se também ao trecho na Comunidade Ribeirão.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 02 de junho de 2025.

GERALDO SILVA SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de extrema importância, tendo em vista as precárias condições da estrada mencionada, que comprometem diretamente a segurança e a regularidade do transporte escolar, além de dificultarem o acesso dos moradores às suas residências. A situação se agrava em períodos de chuva, quando determinados trechos se tornam praticamente intransitáveis, expondo crianças, famílias e motoristas a riscos constantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Ademais, trata-se de uma demanda legítima da comunidade Quilombola Buriti do Meio, cujo direito à mobilidade adequada deve ser respeitado e assegurado pelo poder público.